



PORTARIA Nº 1862/2022

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável GRAZIELA NICKEL MOREL, matrícula 9608-01, consoante protocolo digital nº 78538/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

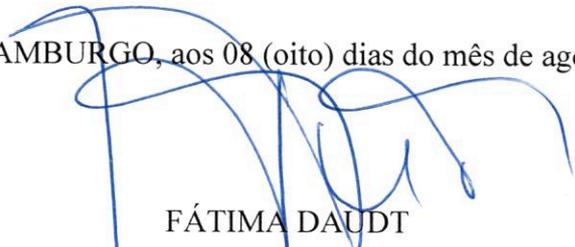
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público, do qual tomou posse no dia 02/08/2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

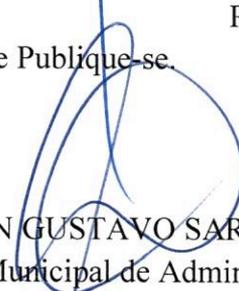
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de TESOUREIRO, em face do pleito da servidora pública estável, GRAZIELA NICKEL MOREL, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de ANALISTA CONTADOR, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE, no Município PORTO ALEGRE - RS, conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande de Sul, em 04/07/2022 - 3ª ed.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/08/2022.

NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração